

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 38/2014

Aplica gratificação à servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o desempenho, a produtividade e a eficiência da servidora.

RESOLVE:

I- Aplicar gratificação de 22,57% (vinte e dois vírgula cinquenta e sete por cento) à servidora ANDREA CRISTIANA DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo, conforme Lei Complementar nº 142, de 28 de maio de 2013.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:D9F75713

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 28/02/2014. Edição 1041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>